



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 795/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de outubro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 826/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 826/2023, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023, informamos:

1 - Os empreendimentos que oferecem contrapartidas estão definidos no Art. 96 da Lei Complementar Nº 265/2017, e nos Art. 10 ao 14 da Lei Complementar 285/2019.

2 - As contrapartidas são investimentos em Áreas Públicas, Fundos de Saúde e fundo para Gestão de Resíduos. Os prazos correspondem aos limites de implantação dos empreendimentos, que variam entre 1 ano e meio a 8 anos.

3 - As mitigações do ano de 2.023 ainda não foram concluídas.

4 - Ainda não há previsão, pois como o prazo pode variar, depende da conclusão dos empreendimentos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROCOLO
07945/2023** DATA: 16/10/2023
HORA: 14:57



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 826/202
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo acerca das contrapartidas
dos empreendimentos em andamento no
Chave: 77A7D